



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ /2025

Parintins-AM, 13 de maio de 2025.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, possibilitar a instalação de placas sinalizadoras de "Proibido jogar lixo" nos pontos da cidade com maior ocorrência de lixeiras viciadas, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Tal solicitação se faz devido as pessoas descartarem lixo de forma irregular em diversos pontos da cidade, sendo necessário colocar uma placa sinalizadora de Proibido jogar lixo e entulhos, essa infelizmente é uma problemática antiga que até o momento nenhuma medida eficaz foi tomada, deixando assim nossa cidade turísticas comprometida urbanisticamente. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2025.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP